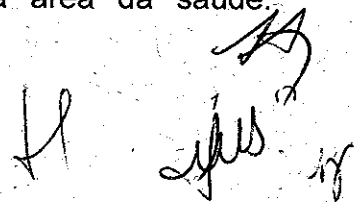


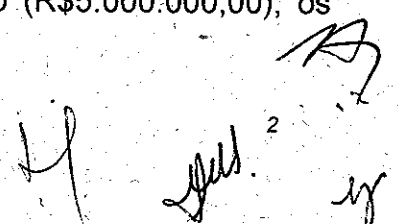
## ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH

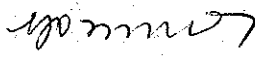
NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate Torre C, 1º Pavimento, CEP 70308-200, Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello; Representante do Ministério da Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Senhora Stela Maris Monteiro Simão, Representante do Ministério da Fazenda e a Senhora Eliane Aparecida Cruz, Representante do Ministério da Saúde, também presentes Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro, Walter Lúcio Silva Pacheco, Coordenador de Avaliação e Controladoria da Diretoria Administrativa Financeira, e, na secretaria dos trabalhos, Iara César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSE RH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 7ª reunião; ii) Apresentação dos balancetes out/dez; e, iii) Apresentação do Relatório do REHUF. Aberta a reunião o Presidente do Conselho cumprimentou e antes de abordar os pontos da pauta, franqueou a palavra ao Diretor Presidente da EBSE RH para apresentação de alguns informes, aos Conselheiros, sobre o andamento dos contratos da Empresa com as IFES para gestão dos Hospitais. O Diretor Presidente cumprimentou a todos e iniciou informando que a EBSE RH celebrou contratos para administrar os Hospitais Universitários de três IFES – Universidade de Brasília, Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal do Maranhão –, os processos de contratação de pessoal para essas Instituições estão em análise no Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento; os planos de reestruturação para esses Hospitais apontaram para uma reposição de aproximadamente 7.300 empregados. Na próxima reunião do Conselho de Administração, marcada para o dia 27 de março próximo serão deliberados os processos de contratação com as seguintes Instituições: Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Maternidade Escola e Universidade Federal do Espírito Santo; no próximo bloco de contratos está a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, estado que tem situação crítica na área da saúde.



Finalizando, o Presidente da EBSEH informou, por último, que a empresa está celebrando termo de cooperação técnica com o Hospital Sírio Libanês, para capacitação do corpo técnico dos HUs sob gestão da Empresa. O Presidente do Conselho agradeceu as informações e a participação do Presidente na reunião. Na sequência, a ata da 7ª reunião, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Prosseguindo, abordou-se o segundo ponto da pauta, o Diretor Administrativo iniciou a apresentação pelos anexos do Balancete informando sobre as aquisições e contratações realizadas pela Empresa até 31 de dezembro de 2012, tanto para atendimento da sede quanto da filial no Estado do Piauí; um anexo tratando das descentralizações ocorridas no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, identificando os HUs beneficiados, os valores orçamentários recebidos e o grupo de despesas; a dotação atualizada da unidade orçamentária EBSEH e as despesas contratadas da Sede com todos os empenhos emitidos, liquidados, valores pagos, e restos a pagar. Na sequência, o Diretor solicitou ao Coordenador de Avaliação e Controladoria para apresentar o balancete. O Coordenador informou aos Conselheiros, inicialmente, sobre as dificuldades de elaborar o balanço considerando que a Empresa opera toda sua movimentação financeira no SIAFI, mas, por força do seu Estatuto Social, tem que apresentar balanço patrimonial nos moldes exigidos pela Lei 6.404/76. O SIAFI ainda não está totalmente estruturado para elaborar e disponibilizar os demonstrativos contábeis para atender as exigências da Lei 6.404/76 e alterações subseqüentes em todos os seus aspectos, Assim, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas Contábeis Internacionais, em especial para com a Lei 6.404/76, são necessárias adequações à composição daqueles valores referentes ao Ativo e Passivo/Patrimônio Líquido (R\$10.833.371,23) e ao resultado do período (R\$10.829.501,61), na forma em que apresentados no SIAFI. As adequações se referem aos grupamentos/contas, haja vista que esses valores não se apresentam corretos para com os seus fatos geradores, de acordo com a Lei 6.404/76. Ademais, o ano de 2012 foi praticamente de implantação da sede da empresa e da criação de uma filial no final do ano no município de Teresina (PI), que não realizou efetivamente suas atividades operacionais nesse ano. Isso se deve ao fato de que os recursos para integralização do capital social da EBSEH (R\$5.000.000,00), os recursos a receber para transferência Termo de cooperação (R\$5.405.679,07) e os recursos de tarifas de concurso realizado para a EBSEH (R\$484.937,50) foram considerados como receita na sua totalidade, superestimando o resultado do período de 2012 da EBSEH e o seu Ativo e Passivo/Patrimônio Líquido. Nessa ordem, os ajustes devem contemplar a transferência dos valores da conta de resultado do período para capital social subscrito/integralizado (R\$5.000.000,00), os



recursos a receber – termo de cooperação – serem retificados com o correspondente crédito de igual valor (R\$5.405.679,07, anulando o efeito gerado no resultado) e reconhecer/registrar o valor ainda efetivamente devido pela EBSEH para o Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES (R\$459.303,50). Destacou-se, ainda, que as tratativas sobre o assunto já foram iniciadas junto à SPO/MEC e à Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e, em especial, o assunto foi encaminhado para a Coordenação de Contabilidade de Custos do Ministério da Educação para verificação, análise, acompanhamento, deliberação e orientação para essa EBSEH acerca dos procedimentos a serem adotados para que o resultado do período de 2012, os valores do Ativo e do Passivo/Patrimônio líquido possam refletir a situação da empresa para esse ano, que, com as correções cabíveis, devem produzir resultado diminutivo de R\$35.480,96. O Presidente do Conselho agradeceu a apresentação da EBSEH e, na sequência, a Conselheira Representante do Ministério da Fazenda, alertou que alterações desse porte costumam demandar um tempo maior e, provavelmente, poderá ultrapassar a data limite para apresentação e recolhimento dos tributos legais, a Conselheira orientou que a Empresa no sentido de fazer consulta formal à Secretaria de Receita Federal do Brasil, caso o processo se prolongue. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (lára César Pereira Guerra) Secretária Geral da EBSEH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**  
Conselheiro Presidente

  
**ELIANE APARECIDA DA CRUZ**  
Conselheira

  
**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**  
Conselheira